

Incapacidade temporária

Pedido e acompanhamento



6

temas para entender
e participar com consciência

Organizar o afastamento, os documentos e o acompanhamento sem presumir concessão

ORGANIZAÇÃO

Régys Borges da Silveira

1ª EDIÇÃO · 2026

Antes de começar

Precisar se afastar por motivo de saúde e pedir um benefício são situações relacionadas, mas diferentes. Este roteiro trata do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Ajuda a identificar o pedido, preparar documentos e acompanhar a resposta. Não avalia sua capacidade para trabalhar nem substitui o cuidado de saúde.

O que você vai encontrar

- 01 Atestado, afastamento e benefício não são a mesma decisão
- 02 Qualidade de segurado e carência pedem conferências distintas
- 03 Documentos precisam ser legíveis e corresponder ao atendimento
- 04 Análise documental não significa concessão automática
- 05 Prorrogação exige observar o encerramento e o serviço próprio
- 06 Decisão, recurso e reclamação têm funções diferentes

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01 Atestado, afastamento e benefício não são a mesma decisão

O documento de saúde não concede sozinho um benefício.

Saúde	Avaliação e orientação
Trabalho	Registro do afastamento
INSS	Análise do benefício

O benefício por incapacidade temporária, antes chamado auxílio-doença, depende das condições previstas na Lei nº 8.213 e da análise competente. Não é concedido apenas porque a pessoa possui uma doença ou apresentou atestado. Incapacidade para o trabalho ou atividade habitual, vínculo com a Previdência e demais requisitos precisam ser examinados no caso concreto.

Primeiro, identifique seu vínculo e o regime responsável. Empregado, contribuinte individual e pessoa vinculada a regime próprio podem ter caminhos distintos. Comunique o afastamento pelo procedimento do trabalho quando aplicável e separe esse registro do pedido ao INSS. Para relação com acidente ou condições de trabalho, consulte também Acidente de trabalho; não conclua que benefício, estabilidade e reparação são a mesma coisa.

Exemplo hipotético: Após receber orientação de saúde, Vera confere o procedimento de afastamento no trabalho e o requerimento previdenciário, sem tratar um deles como prova de conclusão do outro.

Identifique vínculo, regime e pedido antes de enviar documentos.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 — Arts. 59 e 60.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Auxílio por incapacidade temporária — Descrição do benefício e principais requisitos.](#)

02 Qualidade de segurado e carência podem conferências distintas

Um diagnóstico não substitui a análise previdenciária.

Cadastro	Vínculos e contribuições
Cobertura	Qualidade e carência
Avaliação	Condição para a atividade

A Lei nº 8.213 distingue manutenção da qualidade de segurado e carência. Em regra, o benefício exige carência, com hipóteses legais de dispensa; isso não elimina automaticamente os demais requisitos. Não use uma lista de doenças como teste para decidir sozinho se tem direito. Uma avaliação clínica e a análise do benefício têm finalidades diferentes.

Confira os vínculos e contribuições no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) e organize os documentos sobre divergências. A cartilha INSS na prática explica consulta e correção cadastral. Ausência de um registro ou desemprego não permitem concluir, isoladamente, que não há cobertura. Não faça contribuição retroativa apenas para tentar obter o benefício: peça orientação sobre sua situação e guarde a resposta.

Exemplo hipotético: Um vínculo não aparece no extrato de Paulo. Ele separa os registros do trabalho e pede orientação de correção, sem supor que deve pagar novamente aquele período.

Separe a dúvida cadastral dos requisitos e da avaliação de incapacidade.

[Acessar a fonte \[1\]: Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 — Arts. 15, 25, 26, 27-A e 59.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Auxílio por incapacidade temporária — Requisitos e hipóteses de dispensa de carência.](#)

03 Documentos precisam ser legíveis e corresponder ao atendimento

Não altere informação médica para tentar adequar o pedido.

Documento	Emitido pelo responsável
Arquivo	Inteiro e legível
Envio	Pedido e comprovante

A orientação do INSS pede identificação e documentação médica legível, sem rasuras. O atestado deve identificar a pessoa, a data de emissão, o período estimado de afastamento e o profissional responsável, além da informação clínica exigida no procedimento. Relatórios e exames pertinentes podem complementar a análise. Confirme os requisitos na ficha do serviço que será usado.

Se faltar informação, procure o profissional ou o serviço que emitiu o documento; não edite a imagem, invente diagnóstico ou acrescente assinatura. Organize arquivos com páginas completas e confira se foram anexados ao pedido correto. Guarde uma cópia e a confirmação do envio. Representante precisa seguir o procedimento de representação indicado na ficha; uma pessoa de apoio não precisa receber sua senha para ajudar na organização.

Exemplo hipotético: Lia percebe que o arquivo ficou cortado e refaz a digitalização do documento inteiro, sem modificar o que o profissional escreveu.

Confira identificação, legibilidade, pertinência e confirmação de envio.

[Acessar a fonte \[3\]: Auxílio por incapacidade temporária — Documentação para análise documental.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Solicitar Auxílio por Incapacidade Temporária — Documentação e representação legal.](#)

04 Análise documental não significa concessão automática

Leia o procedimento e as comunicações do pedido.

Requerimento	Protocolo gerado
Análise	Documentos ou perícia
Comunicação	Providência a cumprir

O Atestmed é a forma de análise documental de pedidos por incapacidade temporária descrita pelo INSS. A documentação é examinada pela Perícia Médica Federal; enviar um atestado não equivale a ter o afastamento inteiro reconhecido ou o benefício concedido. Pode haver necessidade de avaliação presencial ou de outra providência indicada no processo.

No site ou aplicativo Meu INSS, localize o serviço de benefício por incapacidade e siga a ficha oficial atual. Confira o pedido efetivamente enviado e seu número. Se houver dificuldade de acesso ou indisponibilidade, a ficha orienta a Central 135 e as alternativas de atendimento. Não presuma que toda modalidade tenha o mesmo prazo, os mesmos documentos ou a mesma duração. Leia as notificações e confira agendamento, local e orientação antes de comparecer.

Exemplo hipotético: Depois do envio, André acompanha o protocolo e percebe uma convocação; não considera que o arquivo anexado dispensou qualquer outra etapa.

Acompanhe o processo e a modalidade efetivamente indicada.

[Acessar a fonte \[3\]: Auxílio por incapacidade temporária — Atestmed e análise pela Perícia Médica Federal.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: Solicitar Auxílio por Incapacidade Temporária — Pedido e canais de atendimento.](#)

05 Prorrogação exige observar o encerramento e o serviço próprio

Prepare o acompanhamento antes de chegar ao último dia.

Benefício	Encerramento informado
Serviço	Prorrogação cabível
Retorno	Resultado e providências

Se ainda precisar de afastamento quando o benefício se aproxima do fim, confira a data de encerramento e o serviço cabível. A ficha de prorrogação consultada situa o pedido nos últimos 15 dias antes do encerramento. Verifique como essa janela se aplica ao benefício em manutenção; não trate um novo atestado como prorrogação automática.

O pedido é iniciado pelo Meu INSS e pode resultar em convocação para perícia. Se o serviço não aparecer ou o sistema estiver indisponível, procure a Central 135 conforme a ficha e guarde protocolo, data e orientação. Não espere o último dia para esclarecer acesso ou documentação. A necessidade de cuidado em saúde e as obrigações no trabalho continuam pedindo acompanhamento próprio; a cartilha não libera nem impede retorno à atividade.

Exemplo hipotético: Marta verifica antecipadamente a data de cessação e esclarece o serviço adequado, sem presumir que uma nova consulta médica mudou a data no sistema.

Confira data, janela, protocolo e resposta da solicitação.

[Acessar a fonte \[5\]: Solicitar Perícia de Prorrogação e Transformação de Espécie — O que é, etapas, canais e avaliação.](#)

06 Decisão, recurso e reclamação têm funções diferentes

Leia o fundamento e a data em que tomou ciência.

Decisão	Fundamento e ciência
Recurso	Revisão administrativa
Atendimento	Manifestação própria

Confira o resultado no processo, a espécie de benefício, as datas e os motivos apresentados. Exigência de documento, indeferimento e cessação não são a mesma situação. Guarde a decisão e os documentos enviados. Se discordar, a ficha de Recurso Ordinário informa o prazo de 30 dias após tomar conhecimento do resultado; identifique a medida cabível e não confunda esse prazo com a janela de prorrogação.

O recurso é encaminhado ao Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), com procedimento próprio. Uma reclamação sobre atendimento não substitui automaticamente o recurso nem suspende seus prazos. Se precisar discutir direitos, representação ou medida judicial, procure assistência jurídica adequada. Organize uma ficha com pedido, canal, protocolo, data e próximo passo; não pague a quem promete aprovação ou solicite cuidado apenas depois de resolver o benefício.

Exemplo hipotético: Rita separa a decisão recebida da reclamação sobre uma falha de atendimento e pede orientação sobre o prazo e os fundamentos do recurso.

Guarde a decisão e escolha o caminho correspondente à sua dúvida.

[Acessar a fonte \[2\]: Apresentar Recurso Ordinário \(Inicial\) — O que é: prazo, Junta de Recursos e canais.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Solicitar Perícia de Prorrogação e Transformação de Espécie — Distinção entre prorrogação e resultado da análise.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, 1991. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1991/lei-8213-24-julho-1991-363650-normaatualizada-pl.html>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [2] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Apresentar Recurso Ordinário (Inicial)**. Brasília, DF: Portal gov.br, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/apresentar-recurso-ordinario-inicial>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Auxílio por incapacidade temporária**. Brasília, DF: Portal gov.br, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/direitos-e-deveres/beneficios-por-incapacidade/auxilio-por-incapacidade-temporaria>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [4] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Solicitar Auxílio por Incapacidade Temporária**. Brasília, DF: Portal gov.br, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-beneficio-por-incapacidade-temporaria-auxilio-doenca>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [5] BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. **Solicitar Perícia de Prorrogação e Transformação de Espécie**. Brasília, DF: Portal gov.br, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-pericia-de-prorrogacao-e-transformacao-de-especie>. Acesso em: 27 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Recorte administrativo de incapacidade temporária no RGPS. Não cobre regimes próprios, cálculo individual, diagnóstico, preparação de atestado ou decisão sobre retorno ao trabalho. Natureza acidentária e estabilidade exigem exame próprio; esta cartilha não garante concessão, duração ou valor. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 27/10/2026, sem revisão profissional independente. Normas e serviços podem mudar.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

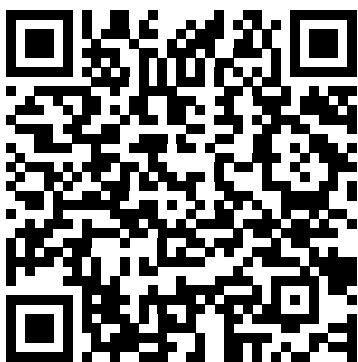
CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.